



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MOACIR RODRIGUES

REQUERIMENTO n.º 7.079 /2019
DEP. MOACIR RODRIGUES

João Pessoa, 09 de Dezembro de 2019

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 112 c/c art. 117, XIX do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações) a Vossa Excelência, na forma regimental, **REQUER** que seja encaminhado expediente a CÂMARA DOS DEPUTADOS e ao SENADO FEDERAL, no sentido de solicitar a elaboração de Projeto de Lei que vise a regularização da atividade dos jogos on-line no território nacional.

JUSTIFICATIVA

Devemos ressaltar, prioritariamente, que o que se objetiva dessa discussão é a criação de um Projeto de Lei Nacional que regularize a atividade dos jogos online se partindo da premissa que o jogo já existe no Brasil e em seus Estados, mas é majoritariamente ilegal e minoritariamente legalizado por meio de loterias operacionalizadas pela União (Caixa Econômica).

O que se pretende então não é criar algo novo, mas legalizar, regulamentar e tributar essa parte majoritária, de forma a trazer para a formalidade um atividade já em curso no País

Calcula-se que os jogos de fortuna movimentem, ilegalmente, por ano, cerca de R\$ 5 bilhões em apostas esportivas, jogos e pôquer pela internet. Percebe-se que a movimentação de recursos em jogos não autorizados pelo Estado supera, assim, aqueles sob tutela estatal, a exemplo das loterias administradas pela Caixa Econômica Federal – CEF, cuja arrecadação em 2014 foi de 13,5 bilhões de reais.

O foco da proposição não é fomentar a existência do setor. Isso porque estamos a lidar com um setor de atividades que já existe, está em pleno funcionamento e cuja expansão é praticamente impossível de ser freada. Atualmente inexistente qualquer tipo de controle, fiscalização ou tributação dessa indústria no Estado, pelo fato de: 1) as casas de jogos e apostas no Brasil passarem ao largo da efetiva fiscalização por parte dos agentes públicos; e 2) os sites nos quais cidadãos brasileiros formulam suas apostas estarem sediados em outras jurisdições.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MOACIR RODRIGUES

Fica clara, assim, a perda de receita para os cofres públicos decorrente da não tributação de atividades em operação e desenvolvimento no país.

Pelos motivos expostos, e certo de que a criação dessas leis iriam contribuir para frear apostas clandestinas, contribuiria também para diminuir a informalidade, atua para o fortalecimento da economia estadual, favoreceria o desenvolvimento de regiões esquecidas pelos grandes centros e visaria proteger o bem-estar da população que deseja utilizar, legalmente, o sistema de jogos, peço o apoio dessas Casas no sentido de criar meios de regulação da atividade.

Plenário, 09 de Dezembro de 2019

MOACIR RODRIGUES
Deputado Estadual